



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

04 / 08 / 23

**Decreto n.º 790/2023**

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterada a **Gratificação de Titularidade** de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a servidora **MARCIA GUIMARÃES FADUL LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula 2855, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL I**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

  
**AILTON LOPES DE ARAUJO**  
Prefeito Interino